



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

EDITAL Nº 041/2023

EDITAL
PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL (PROGRAMA ESTADUAL)
Referência 2023/2

O Município de Tupanciretã, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em consonância com Edital Nº 003/2023, de 08 de agosto de 2023, da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN, torna público o local, o prazo, os requisitos e a documentação para cadastramento no Programa Passe Livre Estudantil, referente ao segundo semestre de 2023.

1. Do objeto

- O presente Edital tem como objeto divulgar o local, o período, os requisitos e a documentação para cadastramento no Programa Passe Livre Estudantil, referente ao segundo semestre de 2023.

2. Do Local

2.1 Local de Cadastramento: Site da Prefeitura de Tupanciretã
<https://tupancireta.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

3. Do prazo

3.1 O prazo para apresentação da documentação e comprovantes previstos neste Edital é de 11/09 a 26/09/2023.

4. Dos requisitos

4.1 Os requisitos para cadastramento no Programa Passe Livre Estudantil são a comprovação por parte dos estudantes de que possuem renda per capita de até 1,5 sm (um salário mínimo e meio), que residam em Tupanciretã/RS mas estudem em outro Município e que comprovem frequência nas instituições de ensino.

5. Da Documentação

5.1. Documentação exigida para cadastro:

1. a) comprovação de renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio, mediante a apresentação de documentos do(a) estudante e do grupo familiar;
2. b) registro de matrícula de instituição regular de ensino localizada em Município diverso do Município de residência do beneficiário;
3. c) comprovação dos dias de aula dos(as) estudantes beneficiados;
4. d) comprovante de frequência do período letivo anterior, dispensado em caso de estudantes matriculados(as) no primeiro semestre ou primeiro ano letivo;
5. e) cópia de documento oficial de identificação do(a) estudante (RG, CNH ou CTPS);
6. f) comprovante de residência do(a) beneficiário(a);





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

7. g) carteira de Identificação Estudantil. OBS: os estudantes podem solicitar a emissão da carteira de estudante através do site <https://www.aergs.com.br/>. Quando o estudante fizer sua solicitação, em no máximo dois dias recebe no e-mail cadastrado um link para acessar sua Carteira Digital. O comprovante de solicitação pode ser utilizado para cadastro no Programa Passe Livre.
8. h) formulário cadastral do Passe Livre (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo estudante ou seu representante legal.

6. Das Disposições Finais

6.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2 Não é possível o cadastro do estudante se faltar um dos documentos exigidos no item 5.

Gabinete do Prefeito do Município de Tupanciretã/RS, em 11 de setembro de 2023.

Gustavo Herter Terra
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCEF-5186-6992-C94B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 11/09/2023 11:40:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/CCEF-5186-6992-C94B>